



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N° 9, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Concede Título de Cidadão Honorário ao
Ilustríssimo Senhor **Laudi Carlos Vedana**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidenta, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor **Laudi Carlos Vedana**.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 23 de dezembro de 2008.


Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente